

**Conselho Fiscal do VALIPREV,  
nomeado pelo Decreto n.º 9078, de 10 de dezembro de 2015.**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 01/2017**

Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017) na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - V A L I P R E V, sito a Av. Onze de Agosto, 136 - Jardim Paulista, Centro, nesta cidade de Valinhos-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sob a condução de sua Presidente, para discutirem e deliberarem sobre:

**TÓPICO 01** – Referente ao ofício 001/17 – VALIPREV, encaminhado pelo Diretor de Benefícios à Presidente deste Conselho, informando o não comparecimento do servidor na data designada para perícia em 14/12/2016, e a informação encaminhada à Prefeitura de Valinhos para providências quanto a questão envolvendo seu benefício. Tendo em vista tal comunicação, este Conselho solicitou a presença do Diretor de Benefícios, Sr. Thiago Augusto Capello, para que esclarecesse o ocorrido. Foi então informado pelo Diretor de Benefício que *“referido servidor teve seu benefício custeado de 26/08/2016 à 09/09/2016. Com o intuito de resguardar o Instituto, oficiou-se à Prefeitura de Valinhos informando que o servidor não compareceu à perícia agendada nem tampouco para solicitar um reagendamento”* Relata ainda que *“até o presente momento o Município não manifestou-se sobre as medidas adotadas.”* Informa também que *“o servidor formalizou um pedido à Prefeitura de Valinhos, ao Instituto, aos Conselhos Fiscal e Administrativo do VALIPREV para que tomem providências sobre sua situação perante ao Instituto, o que será analisada por esta Diretoria, juntamente com o Presidente do Instituto.”*

Este Conselho aguardará informações sobre a manifestação final do pedido apresentado pelo servidor A. C. A..

**TÓPICO 02** - Recebimento pela Presidente deste Conselho do Ofício N° 014/2017 datado de dezoito de janeiro de dois mil e dezessete (18/01/2017) assinado por parte do Presidente do VALIPREV que reportando-se ao ofício 006/2017 datado de quatro de janeiro de dois mil e dezessete (04/01/2017) dá ciência e informa que as parcelas de N° 0047/2016 e N° 0352/2015 foram pagas através de retenção do FPM repassado à Prefeitura, nos dias 05/01/2017 o valor de

R\$ 148.087,10 (cento e quarenta e oito mil, oitenta e sete reais e dez centavos) e em 11/01/2017 o valor de R\$ 719.094,15 ( setecentos e dezenove mil, vinte e quatro reais e quinze centavos) aí já acrescidos de juros e multas.

**TÓPICO 03** – Análise de processos de despesas de número trezentos e setenta e cinco (375) ao número quatrocentos e vinte e sete (427), do período de sete de dezembro do ano dois mil e dezesseis (07/12/2016) vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (27/12/2016), aprovados sem nenhuma observação.

**TÓPICO 04** - Recebimento pela Presidente deste Conselho do Ofício N° 010/2017 datado de nove de janeiro de dois mil e dezessete (09/01/2017) assinado por parte do Presidente do VALIPREV encaminhando os seguintes documentos para análise: Balancete Financeiro DEZEMBRO/2017; Balancete da Receita DEZEMBRO/2017, Balancete da Despesa DEZEMBRO/2017; Demonstrativos Financeiro de Bancos DEZEMBRO/2017; Movimento Financeiro DEZEMBRO/2017; Relatório das Aplicações Financeiras DEZEMBRO/2017; Demonstrativo das Despesas realizadas DEZEMBRO/2017; Demonstrativo da Receita Arrecadada DEZEMBRO/2017 (publicação); Demonstrativo das Aplicações Financeiras DEZEMBRO/2017 (publicação); Relatório da assessoria financeira.

**TÓPICO 05** – será solicitado à Diretora de Administração Financeira, Maria Cláudia Barroso do Rego através de ofício a encadernação das atas do Conselho Fiscal referente ao exercício do ano de 2016 bem como seu arquivamento, com fundamento legal no regimento interno, artigo 21, parágrafo 3º.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 16h30m, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

**Joseani Bernardi**

Presidente

**Kerolin End Impassionato DaI Bianco**

Vice Presidente

**Rosimar Giseli Bertani**

Secretária

**Antonio Carlos Fernandes**

Membro

**Paulo Sérgio Santofosta Maldonado**

Membro